

Revista Brasileira de Comércio Exterior

RBCCE

Ano XXXVII

156

Julho, Agosto
e Setembro
de 2023

A revista da FUNCEX

HIDROGÊNIO VERDE DE EXPORTAÇÃO

Empreendedorismo
e Cultura Exportadora
e Empreendedora

Desafios Tributários e
de Sustentabilidade



FUNCEX



fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

EDITORIAL**2 Desafios da Política de Comércio Exterior***Antonio Carlos da Silveira Pinheiro***ENTREVISTA****4 Paulo Câmara***Presidente do Banco do Nordeste do Brasil***COMENTÁRIO INTERNACIONAL****8 De Guttemberg à transformação digital***George Vidor***MOMENTO HISTÓRICO****10 Exportar ou morrer***Roberto Giannetti da Fonseca***16 O novo ministério do empreendedorismo e o fortalecimento da micro e pequena indústria no Brasil***Joseph Couri***18 Power-To-Floating Wind para hidrogênio verde de exportação***Miguel Lins e Evan Sponagle***DESAFIOS DA POLÍTICA COMERCIAL****24 As controvérsias da integração regional***Mauro Laviola***28 Cultura exportadora como política de estado***Renato Pitta***DESAFIOS TRIBUTÁRIOS****32 Exclusão de incentivo fiscal de ICMS da base de cálculo do IRPJ CSLL PIS e da COFINS***Luis Carlos Szymonowicz e Ricardo José Piccin Bertelli***36 Efeitos da reforma da tributação sobre o consumo no comércio exterior***Renato Agostinho da Silva e Marcelo Simões dos Reis***DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE****46 A medida europeia contra a “importação do desmatamento” e seu potencial viés discriminatório no comércio internacional***Yi Shin Tang e Vivian Rocha***54 A indústria de açúcar e etanol e seus ativos ambientais***Fernando Giachini Lopes***PRÁTICAS DE COMEX****60 Inovações em testes fitossanitários na exportação de carne bovina para a China***Felipe Vigoder***64 Análise e redução de custos aplicadas à logística internacional***Eduardo Correia Miguez*

As controvérsias da integração regional



Mauro Laviola

Mauro Laviola é economista

Integração é o ato de tornar algo inteiro, completar, inteirar. É usado mais no sentido metafórico de juntar partes para formar um todo coeso, isto é: integrado.

Será que esse conceito cabe ser aplicado à região latino-americana? Há pelo menos meio século ouvimos falar nesse movimento na região, porém sempre acompanhado de críticas e descréditos.

Tal movimento nasceu por inspiração da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), mentora, nos idos anos 1950, do conceito de criar mecanismos indutores de propiciar maior integração nas economias dos países da região. Foi a principal responsável pela criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Alalc) em 1960. Integrada por 11 países-membros, todos sul-americanos (exceto as guianas) e mais o México.

O novo organismo criou uma lista comum de desgravações tarifárias visando alavancar maiores fluxos comerciais entre os países integrantes e provocar crescente aproximação empresarial. Não obstante, o novo organismo mostrou-se desigual em sua essência, pobre em avanços comerciais e pródigo em desavenças operacionais decorrentes das desigualdades territoriais, econômicas e comerciais entre os países-membros. A vigência da Alalc perdurou por longos vinte anos e seu insucesso comercial e integracionista acabou provocando o início de divergências conceituais na condução política e econômica dos países participantes.

Em 1980, no auge da crise da Alalc e mediante sugestão do México, os países-membros resolveram examinar as discrepâncias e os entraves existentes no processo anterior e reestruturá-lo em bases mais realistas, levando em conta as diferenças acima apontadas. No encontro, realizado em Acapulco, os países aprovaram um novo e radical conceito de relacionamento comercial para avançar na integração regional, com a criação da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi).

Esse novo organismo inovou o conceito de aproximação comercial baseado em acordos bilaterais, pelo que os países puderam avaliar melhor seus respectivos interesses, levando em consideração as diferenças apontadas.

A partir de 1981, com a assinatura do Tratado de Montevideu, em agosto de 1980, vários acordos bilaterais abrangentes entre as respectivas pautas tarifárias passaram a ser negociados. Os países mais industrializados do bloco – Argentina, Brasil e México –, além de esporádicas participações do Chile, da Colômbia e da Venezuela, empreende-



ram negociações específicas sobre importantes setores industriais. Os países de menor desenvolvimento relativo – Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai –, obtiveram tratamentos preferenciais adequados às suas economias.

Não obstante o ambiente econômico nos anos 1980 ter sido desfavorável à região, experimentando importantes contratemplos no desempenho econômico prejudicado por surtos inflacionários descontrolados na maioria dos países – período conhecido como “a década perdida” –, o comércio regional foi recrudescendo paulatinamente.

Os acordos bilaterais negociados pela nova sistemática da Aladi passaram a surtir efeitos comerciais relevantes, ainda mais pela via dos entendimentos setoriais abrangendo ramos industriais importantes localizados nos países mais industrializados da região.

Os anos 1990, no entanto, revelaram de forma clara o espírito irrequieto, antagônico e atropelado dos dirigentes latino-americanos, sempre apressados e despreparados para reduzir, de forma racional, as diferenças conceituais e pragmáticas de seus países em relação ao mundo mais desenvolvido.

O México aliou-se aos Estados Unidos e Canadá ao participar do Nafta, mais recentemente renovado com a denominação United States–México–Canada Agreement (USMCA). O novo *status* econômico mexicano, agora mais voltado comercialmente ao primeiro mundo, desa-

bona a célebre e contundente definição do ex-presidente Porfirio Diaz: “Pobre México, tão longe de Deus e tão perto dos Estados Unidos”.

A Argentina, com viés inovador, resolveu equiparar o peso ao dólar, por meio da adoção do plano de conversibilidade do ministro Domingo Cavallo, cuja audácia monetário-financeira resultou no *default* de sua dívida externa em 2001, trazendo malefícios econômicos e comerciais internos e ao Mercosul que perduram até os dias atuais, afetando o relacionamento com seus parceiros regionais.

O Brasil, por seu turno, aproveitou os anos 1990 para renovar suas diretrizes governamentais, amenizou seus problemas inflacionários, que não surtiram efeito com o Plano Cruzado, adotando o Plano Real em 1994. No entanto, cometeu dois equívocos cruciais.

No primeiro deles, denunciou o acordo bilateral que mantinha com o México, sob a alegação de aquele país quebrar a hegemonia da integração regional. A retomada comercial entre as duas maiores economias da América Latina só ocorreu em 2002 mediante a negociação do acordo no setor automobilístico e outro em 2004, extremamente modesto por incluir apenas 800 itens das respectivas nomenclaturas e adotar preferências tarifárias recíprocas incipientes.

Não contente, inventou um Mercosul de trás para adiante, mediante a apressada criação de uma tarifa externa comum como se a almejada união aduaneira já estivesse consolidada.

Como resultado, o Mercosul passa, presentemente, por um processo crítico de estagnação institucional com reflexos decrescentes na esfera comercial. A atual situação do bloco está merecendo uma consistente reavaliação, inclusive prevista pelo Capítulo 47 do Protocolo de Ouro Preto, que deu legitimidade jurídica ao processo. Além dos percalços para alcançar uma efetiva união aduaneira, inexiste no bloco sequer uma área de livre comércio, exemplificando apenas algumas aberrações:

- O Uruguai e a Argentina vivem às turras com as liberalizações comerciais, além de entraves na coordenação logística nos respectivos portos e no transporte marítimo, enquanto o primeiro sonha realizar um acordo comercial com a China, desejo impedido pela Decisão CMC nº 32/2000.
- No comércio bilateral argentino-brasileiro, praticamente metade dos trâmites está sujeito a licenças não automáticas, além das dificuldades da Argentina em autorizar importações com pagamento em

dólares. Mais recentemente vem ocorrendo decréscimos nas relações comerciais entre os dois países.

- Além disso, os dois países jamais abordaram sobre o que fazer com as Zonas Francas de Manaus e da Terra do Fogo, incompatíveis com uma união aduaneira.
- O Mercosul tem a Tarifa Externa Comum frequentemente alterada de forma unilateral, principalmente pelo Brasil, sob alegação de conferir à sua economia maior índice de competitividade.
- O bloco não dispõe de um Código Aduaneiro Comum e muito menos um dispositivo para designar a repartição equitativa da renda aduaneira apurada pelo mercado comum.
- Permanece com um dos países integrantes do bloco (Venezuela) suspenso temporariamente por descumprir os compromissos democráticos, além de não implementar os procedimentos operacionais.
- Segue pendente de aprovação, apenas pelo Congresso brasileiro, a adesão formal da Bolívia ao bloco.
- A aprovação formal do acordo Mercosul-União Europeia permanece indefinida diante das exigências ambientais do bloco europeu, provavelmente como forma de camuflar seu protecionismo contra os bens primários oriundos do bloco sul-americano, especialmente os originários do Brasil.
- Obviamente não deposito esperanças de que o atual governo brasileiro, assumindo a presidência semestral do Mercosul no corrente ano, proponha uma necessária revisão no processo institucional do bloco, conforme previsto no Capítulo 47 do Protocolo de Ouro Preto. Assim, prevejo que o sistema implantado continue capengando indefinidamente.

“

Os governantes latino-americanos, em sua maioria, ainda não se deram conta de que a integração não se faz entre governos afins, mas mediante a convergência de interesses econômicos entre as respectivas empresas do setor privado, o seguimento que mais investe recursos, cria empregos, inova tecnologias e promove a sustentação da economia regional

”

O exame sobre a integração regional, após a criação do Mercosul com o objetivo de formalizar uma união aduaneira no Cone Sul (à exceção do Chile), provocou nos demais países da orla do Pacífico um sentimento separatista em relação ao que havia avançado no encontro de Acapulco, não obstante tenham sido efetivados diversos acordos bilaterais dos países do Mercosul com as nações andinas.

Tanto assim que, em 2012, Chile, Colômbia, Peru e México formalizaram a criação do Acordo Marco da Aliança do Pacífico, fortalecendo seus respectivos interesses comerciais mediante os acordos bilaterais na Aladi, mas também propiciando aos integrantes realizarem entendimentos comerciais com Estados Unidos, União Europeia e alguns países asiáticos, especialmente China, Coreia do Sul e Japão entre outros.

Assim, frente aos acordos comerciais firmados na esfera regional, torna-se óbvio constatar por que os países do Mercosul pouco participam das denominadas “cadeias regionais de valor”. A principal razão centra-se no fato de que as nações da Aliança do Pacífico estão avançando suas relações comerciais e institucionais com o mundo desenvolvido, o que torna cada vez mais inviável aos países do Mercosul, especialmente Brasil e Argentina, participar desse modelo interativo, salvo honrosas exceções.

Por outro lado, o ambiente político na América Latina é esparso, desigual e mutante. Na região subsiste, majoritariamente, o conceito político de que, quanto maior o número de entidades públicas funcionando na produção, no fomento e no amparo financeiro ao desenvolvimento das nações, maior será o nível de integração regional.

Geralmente o ambiente político regional pouco contribui para a criação de um processo renovador. No caso brasileiro, por exemplo, o ambiente político representa um contrassenso aos princípios democráticos em vista da existência de 34 partidos, absurdamente alimentados pelo famigerado fundo partidário, cujos recursos são advindos dos impostos pagos pelo setor privado e pela população em geral.

Na América Latina subsiste, desde muitos anos, o conceito pelo qual a força dos estados e das entidades oficiais de fomento e amparo institucional são fatores primordiais para o desenvolvimento das nações e suas correspondentes populações.

Se a prática acompanhasse a teoria, mediante a diversidade de organismos oficiais latino-americanos de fomento e de amparo institucional, além dos acordos preferenciais de comércio e das entidades empresariais de apoio aos se-

tores privados, a América Latina seria a região mais desenvolvida do planeta. Vejamos o *rol* das entidades criadas que visam à “salvação” da integração regional, mostrando que o desperdício de tempo e de recursos são incontáveis na região. Salvo eventuais omissões:

1 – Entidades oficiais de fomento e amparo institucional

- Alba – Alternativa Bolivariana para as Américas
- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe
- Celac – Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos
- Cepal – Comissão Econômica para a América Latina
- Intal – Instituto para a Integração da América Latina (ligado ao BID)
- Irslac – Integração Regional para Avançar a Soberania Latino-americana e Caribenha.
- Unasul – União das Nações Sul-Americanas
- Ursal – União das Repúblicas Socialistas das Américas

2 – Acordos Comerciais Regionais

- Aladi – Associação Latino-Americana de Integração
- Alalc – Associação Latino-Americana de Livre Comércio (extinta)
- AP – Aliança do Pacífico
- Caricom – Mercado Comum e Comunidade do Caribe
- Gran – Grupo Andino de Nações (extinto)
- MCCA – Mercado Comum Centro-Americano
- Mercosul – Mercado Comum do Sul

3 – Foros Político-Institucionais

- Foro de São Paulo
- Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (Prosul)
- O Consenso de Brasília

É realmente constrangedor o desperdício da criatividade de governamental latino-americana. O último e recente encontro oficial, que resultou num documento amorfo, repete, pela enésima vez, o besteiro verbalborrágico que tem caracterizado as declarações conjuntas dos governantes latino-americanos de plantão. Eles são especialistas em repisar, a cada encontro, os mesmos dogmas socialistas sacramentados no Foro de São Paulo. Infelizmente, nenhuma palavra de apoio à iniciativa privada regional, como se o estado, por si só, fosse capaz de conduzir o progresso regional.

A história política latino-americana e as tentativas de sedimentar uma efetiva integração econômico-comercial na região, não obstante algumas boas intenções nas áreas governamentais e empresariais, a verborragia oficial até agora não surtiu resultados animadores de crescimento econômico e bem-estar social num ambiente mundial de acirrada competitividade.

Provavelmente, os dirigentes latino-americanos em geral nunca tomaram conhecimento do economista francês Claude Frédéric Bastiat¹, que ocupa um lugar de destaque na literatura econômica universal. Sua obra completa se compõe de sete volumes, calcados no princípio basilar da sua visão de mundo: “A *Lei* deve proteger o indivíduo, a liberdade e a propriedade privada”. Baseado nesse dogma, Bastiat analisa o funcionamento do estado, como “uma grande ficção pela qual todos se esforçam para viver às custas dos demais”. Para ele, protecionismo, intervencionismo e socialismo são as três forças de perversão da lei.

Infelizmente, a efetiva integração regional parece estar empacada numa série de contradições muito bem abordadas no livro *Manual do Perfeito Idiota Latino-Americano*,² editado no Brasil no ano 2000, mas ainda atualizado nas tradicionais baboseiras regionais. O livro aborda, basicamente, o conceito propagado pelos políticos de plantão segundo o qual, sem a marcante presença estatal, os países latino-americanos não conseguem progredir satisfatoriamente. Tal conceito costuma ser politicamente mais explorado nos períodos eleitorais, independentemente dos níveis culturais existentes em cada país.

Na verdade, os governantes latino-americanos, em sua maioria, ainda não se deram conta de que a integração não se faz entre governos afins, mas mediante a convergência de interesses econômicos entre as respectivas empresas do setor privado, o seguimento que mais investe recursos, cria empregos, inova tecnologias e promove a sustentação da economia regional.

¹ BASTIAT, Claude Frédéric. *A Lei*. Instituto Ludwig von Mises, 2017.

² MENDOZA, P. L., MONTANER, C.A., LLOSA, A. V. 1997. *Manual do Perfeito Idiota Latino-Americano*. Editora Bertrand Brasil. 11. ed., 1997.